



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

Reunião CEEST	Nº 081 - 27 de julho de 2018.
Decisão Nº	008/2018
Interessado:	Laureano Henrique Gardi
Ementa	Aprova o indeferimento da anotação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - Crea-ES, reunida na 81ª Reunião, realizada no dia 27 de julho de 2018, **DECIDE**, aprovar por unanimidade dos votos, pelo indeferimento da anotação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional **Laureano Henrique Gardi - protocolo 52.000/2018**. Participou do processo de votação o Coordenador Eng. Eletricista e Seg. Trab. **Rogério do Nascimento Ramos** e o Conselheiro Eng. Químico e Seg. do Trab. **Edgar Alexandre Reis de Lima**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 27 de julho de 2018.


Eng. Eletricista e Seg. do Trab. **Rogério do Nascimento Ramos**
Coordenador da CEEST